

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em 04/06/2012 às 18h05	
Valéria / Mat. 46957	
 SENADO FEDERAL	

MPV 571

00684

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
04/06/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 571, de 25/05/2012

Autor

Sen. Blairo Maggi - PR

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso  
I e II

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

- Efetuado a assinatura do Termo de Compromisso, mencionado no Art. 59, ficará suspensa as sanções decorrente do art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, enquanto estiver sendo cumprido o referido termo.

JUSTIFICATIVA

As queimadas descontroladas existentes no país, muito das vezes faz com que esse fogo se alastre por várias propriedades, de forma descontrolada e sem provocação direta pelo proprietário rural. Dentro do contexto de se buscar a reparação do dano ambiental, suspendendo a punibilidade das multas, após assinatura de Termo de Compromisso, o Art. 41 da Lei 9065, que diz: Provocar Incêndios em Mata e Floresta, também deve ser inserido nesse novo conceito implementado de POLUIDOR – RECUPERADOR .

PARLAMENTAR

Senador Blairo Maggi


